



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 35.797-000

CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presidentejuscelino.mg@gmail.com

DECRETO N.º. 028/2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de PRESIDENTE JUSCELINO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 211,250.00 (duzentos e onze mil e duzentos e cinquenta reais), para atender aos seguintes programas:

02 - PREFEITURA MUN DE PRESIDENTE JUSCELINO	
02.002 - SECRE MUNI ADM, PLANEJ, PATRIM, FAZENDA, OBRAS	
02.002.010 - ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, PATRIMÔNIO E FAZENDA	
04.122.0020.2185.2185 - MANUTENÇÃO DE DESPESAS DE VIAGEM DO PREFEITO MUNICIPAL	
3.3.90.93.00 D0056 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2,500.00
04.272.0492.2168.2168 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREVIDÊNCIA	
3.3.90.47.00 D1160 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4,000.00
02.002.020 - OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES	
26.782.0534.2171.2171 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS VICINAIS	
3.1.90.04.00 D0198 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15,000.00
02.003 - SECRETARIA MUNIC EDUC CULTURA ESPORTE E LAZER	
02.003.010 - EDUCAÇÃO	
12.361.0239.2215.2215 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.1.90.04.00 D0280 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6,500.00
3.3.90.30.00 D0284 - MATERIAL DE CONSUMO	10,000.00
12.366.0213.2257.2257 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	
3.1.90.04.00 D0336 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6,000.00
02.003.020 - FUNDEB	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 35.797-000

CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presidentejuscelino.mg@gmail.com

12.361.0188.2218.2218 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (PELO MENOS 60%) - FUNDEB	
3.1.90.13.00 D0351 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15,000.00
12.361.0188.2219.2219 - REMUNERAÇÃO DOS DEMAIS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
3.1.90.13.00 D0354 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7,900.00
12.365.0190.2260.2260 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB	
3.1.90.13.00 D0383 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2,000.00
02.004 - SECRETARIA MUNI DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.004.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0438.2345.2345 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO V GESTÃO SUS	
3.1.90.04.00 D0430 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9,000.00
3.1.90.11.00 D0431 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3,000.00
3.1.90.13.00 D0432 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5,500.00
10.301.0440.2350.2350 - MANUTENÇÃO DO PAB FIXO - BLOCO I - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.30.00 D0482 - MATERIAL DE CONSUMO	10,000.00
10.301.0440.2353.2353 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA - BLOCO I - ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.90.04.00 D1174 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10,000.00
3.1.90.11.00 D1175 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4,500.00
3.1.90.13.00 D0490 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8,000.00
3.3.90.36.00 D1179 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10,000.00
10.301.0440.2361.2361 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - BLOCO I - ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.90.13.00 D0522 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3,000.00
10.302.0443.2379.2379 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - BLOCO II - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.30.00 D0579 - MATERIAL DE CONSUMO	6,000.00
10.303.0441.2394.2394 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA DE MINAS - BLOCO IV - ASSISTÊNCIA	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 35.797-000

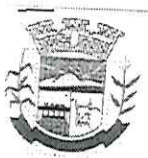
CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presidentejuscelino.mg@gmail.com

## FARMACÊUTICA

3.1.90.04.00 D0661 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6,850.00
02.004.030 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0436.2324.2324 - MANUTENÇÃO PROJOVEM ADOLESCENTE	
3.3.90.36.00 D0828 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5,000.00
08.243.0436.2325.2325 - MANUTENÇÃO DO CRAS	
3.3.90.04.00 D1163 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10,000.00
02.004.040 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.243.0569.2420.2420 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
3.1.90.11.00 D0975 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25,000.00
02.005 - SEC MUN AGRI PEC URBA MEIO AMBIENTE E TURISMO	
02.005.010 - SEÇÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
20.601.0078.2018.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	
3.3.90.30.00 D1003 - MATERIAL DE CONSUMO	1,500.00
02.005.020 - SEÇÃO DE URBANISMO	
15.452.0325.2088.2088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.90.30.00 D1043 - MATERIAL DE CONSUMO	5,000.00
15.452.0575.2100.2100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS	
3.3.90.30.00 D1070 - MATERIAL DE CONSUMO	20,000.00
TOTAL	----- 211,250.00
TOTAL GERAL	----- 211,250.00 =====

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 211,250.00 (duzentos e onze mil e duzentos e cinquenta reais) das dotações abaixo relacionadas:

02 - PREFEITURA MUN DE PRESIDENTE JUSCELINO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 35.797-000

CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presidentejuscelino.mg@gmail.com

02.002 - SECRE MUNI ADM, PLANEJ, PATRIM, FAZENDA, OBRAS	
02.002.010 - ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, PATRIMÔNIO E FAZENDA	
04.122.0021.2008.2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3.3.90.38.00 D0077 - ARRENDAMENTO MERCANTIL	500.00
04.122.0021.2010.2010 - MANUTENÇÃO DE PUBLICIDADE OFICIAL	
3.3.90.36.00 D0081 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1,000.00
04.122.0021.2189.2189 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SIAT	
3.3.90.30.00 D0085 - MATERIAL DE CONSUMO	1,000.00
04.721.0127.1248.1248 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA COMUNICAÇÕES POSTAIS	
4.4.90.52.00 D0141 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4,000.00
02.003 - SECRETARIA MUNIC EDUC CULTURA ESPORTE E LAZER	
02.003.010 - EDUCAÇÃO	
12.122.0188.2297.2297 - MANUTENÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA PARA ENSINO BÁSICO	
3.3.90.30.00 D0225 - MATERIAL DE CONSUMO	10,000.00
3.3.90.36.00 D0226 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5,000.00
12.361.0239.2215.2215 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.36.00 D0285 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6,500.00
3.3.90.36.00 D0286 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10,000.00
12.366.0213.2257.2257 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	
3.3.90.30.00 D0339 - MATERIAL DE CONSUMO	6,000.00
02.003.020 - FUNDEB	
12.361.0188.2220.2220 - APERFEIÇOAMENTO DO PESSOAL DOCENTE E DEMAIS PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
3.3.90.30.00 D0355 - MATERIAL DE CONSUMO	5,000.00
3.3.90.39.00 D0357 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5,000.00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 35.797-000

CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presidentejuscelino.mg@gmail.com

12.361.0188.2239.2239 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	
3.3.90.30.00 D0358 - MATERIAL DE CONSUMO	5,000.00
3.3.90.36.00 D0360 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2,900.00
12.361.0237.2224.2224 - MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR - FUNDEB	
3.3.90.30.00 D0362 - MATERIAL DE CONSUMO	5,000.00
12.365.0190.2261.2261 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB	
3.3.90.30.00 D0384 - MATERIAL DE CONSUMO	1,000.00
3.3.90.36.00 D0385 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1,000.00
02.004 - SECRETARIA MUNI DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.004.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0438.2348.2348 - INFORMATIZAÇÃO E INFORMÁTICA EM SAÚDE - BLOCO V - GESTÃO DO SUS	
3.3.90.36.00 D0446 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3,000.00
10.122.0438.2406.2406 - MANUTENÇÃO COM RECEPÇÕES, HOMENAGENS E FESTIVIDADES - BLOCO V - GESTÃO DO SUS	
3.3.90.36.00 D0453 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2,500.00
10.301.0439.1354.1354 - CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA A SAÚDE DA FAMÍLIA - BLOCO VI - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
4.4.90.51.00 D0463 - OBRAS E INSTALAÇÕES	9,000.00
10.301.0440.2350.2350 - MANUTENÇÃO DO PAB FIXO - BLOCO I - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.04.00 D0480 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3,000.00
3.3.90.30.00 D0483 - MATERIAL DE CONSUMO	10,000.00
10.301.0440.2353.2353 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - BLOCO I - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.39.00 D0496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24,500.00
3.3.90.39.00 D1164 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18,000.00
10.301.0440.2361.2361 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - BLOCO I - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.04.00 D0525 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3,000.00
10.302.0439.1393.1393 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O PROGRAMA	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 35.797-000

CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presidentejuscelino.mg@gmail.com

VIVA VIDA - BLOCO VI - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
4.4.90.52.00 D0568 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,000.00
10.302.0443.2379.2379 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - BLOCO II - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.1.90.11.00 D0573 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5,000.00
10.303.0439.1367.1367 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - BLOCO VI - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
4.4.90.52.00 D0643 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6,850.00
02.004.030 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0436.2324.2324 - MANUTENÇÃO PROJovem ADOLESCENTE	
3.3.90.04.00 D0825 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5,000.00
02.005 - SEC MUN AGRI PEC URBA MEIO AMBIENTE E TURISMO	
02.005.010 - SEÇÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
20.601.0078.1019.1019 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	
4.4.90.52.00 D1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25,000.00
20.601.0080.2020.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEMENTES E MUDAS	
3.3.90.30.00 D1006 - MATERIAL DE CONSUMO	500.00
20.601.0112.2022.2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO AGRÁRIA	
3.3.90.30.00 D1010 - MATERIAL DE CONSUMO	500.00
3.3.90.36.00 D1011 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.00
02.005.020 - SEÇÃO DE URBANISMO	
15.452.0326.1093.1093 - CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS E CAPELA VELÓRIO	
4.4.90.51.00 D1047 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5,000.00
15.752.0327.1096.1096 - TRANSFERÊNCIA PARA CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA	
4.4.30.42.00 D1076 - AUXÍLIOS	20,000.00
TOTAL	----- 211,250.00 ----- -----



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 35.797-000

CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presidentejuscelino.mg@gmail.com

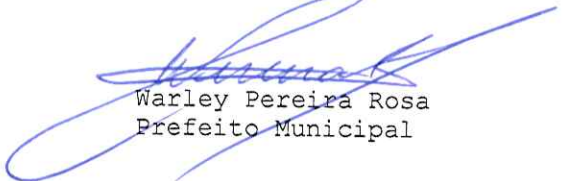
TOTAL GERAL

211,250.00

=====

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 27 de novembro de 2013.

  
Warley Pereira Rosa  
Prefeito Municipal